



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo

"Cidade Ilustre"

- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.234/2020 - Em 16 de Dezembro de 2020.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar dentro do orçamento vigente, e dá outras providências.

RITA DE CÁSSIA GOMES PEREIRA, Prefeita Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto nos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64, artigo 17, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 153/2019 e, artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Complementar Municipal nº 154/2019, de 22 de novembro de 2019.

Considerando o Decreto Municipal nº 1.144 de 03 de abril de 2020, que decreta o estado de Calamidade Pública em todo território do Município de Cananéia, como medida de enfrentamento da Pandemia Decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento vigente o valor de R\$ 21.974,00 (Vinte e um mil, novecentos e setenta e quatro reais) nas respectivas dotações orçamentárias:

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Nat. da Despesa	Dest. Rec.	Valor R\$
384	02.38.07	10.302.0103.2139	3.3.90.30	05	14.250,00
393	02.38.07	10.302.0103.2139	3.3.90.39	05	7.724,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior são provenientes de excesso de arrecadação, oriundos do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 14.250,00 (Catorze mil, duzentos e cinquenta reais), da Portaria 2994 de 29 de outubro de 2020 e, R\$ 7.724,00 (Sete mil, setecentos e vinte e quatro reais) da Portaria 3008 de 04 de novembro de 2020, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 16 de dezembro de 2020.

RITA DE CÁSSIA GOMES PEREIRA
Prefeita Municipal

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

BENEDITO CARLOS CORDEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda